



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 011/2015/Ordinária/CG

1 Ata da XI reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas
2 do dia três de dezembro de dois mil e quinze, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade Federal
3 do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi presidida
4 pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, professor Luciano Soares da Cruz, e contou com a
5 presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador *pro tempore*
6 do curso de Bacharelado em Física; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do curso de
7 Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do curso de
8 Bacharelado em Matemática; Ana Paula Romani, Vice-Coordenadora do curso de Engenharia
9 Biomédica; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Edson
10 Pimentel, Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Estêvão Antônio
11 de Lima Andrade, Representante Discente; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do curso
12 de Licenciatura em Matemática; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de
13 Bacharelado em Relações Internacionais; Giselle Cerchiaro, Coordenadora do curso de
14 Bacharelado em Química; Harki Tanaka, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e
15 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jabra Haber, Representante do curso de Engenharia de
16 Gestão; Leandro Baroni, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Luiz Antonio
17 Celiberto Junior, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e
18 Robótica; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais;
19 Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Maria Cândida
20 Varone Moraes Capecchi, Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Marinê de
21 Souza Pereira, Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Mirian Pacheco Silva
22 Albrecht, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Paula Ayako Tiba,
23 Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do
24 curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Galli Mercadante, Coordenador do curso de
25 Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador do
26 Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Renata Coelho, Representante Técnico-
27 administrativo; Ricardo Gaspar, Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana;
28 Rodrigo de Alencar Hausen, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da
29 Computação; Ronei Miotto, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
30 Vanessa Lucena Empinotti, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento
31 Territorial; Vinicius Moreira, Representante Técnico-administrativo. **Ausências justificadas:**
32 Murilo Bellezoni Loiola, Coordenador do curso de Engenharia de Informação. **Ausentes:** Carlos
33 Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Salomão
34 Barros Ximenes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Victor Gabriel
35 Osti Antoniassi, Representante discente. **Não votantes:** Deonete Rodrigues Nagy, Representante
36 Técnico-Administrativo suplente; Hueder Paulo Moisés de Oliveira, Vice-Coordenador do curso
37 de Bacharelado em Química; Lúcio Nagib Bittencourt, Docente do CECS; Marcelo Bussotti
38 Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Natália
39 Veroneze Santos de Melo, Representante discente suplente; Paula Priscila Braga, Docente do
40 CCNH; Ricardo Suyama, Docente do curso de Engenharia de Informação; Sidney Jard, Docente
41 do CECS; Vanessa Elias de Oliveira, Coordenadora de Projetos Transversais da Reitoria. **Apoio**



42 **administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira e M. Aparecida O. Ferreira, Secretários Executivos, e
43 Nicole Mirian Dias Silva, Estagiária em Secretariado Executivo da Pró-Reitoria de Graduação.
44 Havendo quórum legal, professor Luciano cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze
45 horas e quinze minutos. **Informes do Presidente:** 1) Boas-vindas aos coordenadores e vice-
46 coordenadores. Professor Luciano deu boas-vindas aos coordenadores de cursos e vice-
47 coordenadores, nomeados em 09 e 26 de novembro: Engenharia de Informação: Murilo
48 Bellezoni Loiola e Amaury Kruehl Budri; Engenharia de Materiais: Luiz Fernando Grespan Setz e
49 Daniel Scodeler Raimundo; Engenharia de Gestão: Evandir Megliorini e Jorge Tomioka;
50 Engenharia Ambiental e Urbana: Ricardo Gaspar e Francisco de Assis Comaru; Engenharia de
51 Instrumentação, Automação e Robótica: Luis Alberto Martinez Riascos e Luiz Antonio Celiberto
52 Junior; Bacharelado em Políticas Públicas: Salomão Ximenes e Ivan Fernandes. Há ainda novos
53 coordenadores a iniciarem em janeiro de 2016. 2) Escolha do representante titular e suplente dos
54 coordenadores de curso de graduação para o ConsEPE. Professora Carolina Moutinho havia
55 aceitado a titularidade da representação, em virtude da saída do professor Jabra Haber. Em sua
56 ausência nesta reunião, a vice-coordenadora do curso, professora Vanessa Empinotti, confirmou
57 o aceite da titularidade pela professora Carolina. Não havendo candidatos à suplência, o assunto
58 ficou para a continuação desta reunião. 3) Portaria nº 043/Prograd de 24/11/2015, sobre
59 normatização do lançamento de conceitos e preenchimento de diário de classe. Professor
60 Luciano informou sobre a necessidade de regulamentação do uso adequado do conceito I, pois
61 não há como lidar com ele no sistema. Comentou a portaria: é obrigação do docente o
62 preenchimento do conteúdo programático e o lançamento de conceitos no portal do professor das
63 turmas a ele alocadas, nas datas previstas. O conceito I não será lançado no portal do professor.
64 Nesse caso, o professor deverá enviar um e-mail à DSSI indicando nome, RA e turma dos
65 estudantes que receberão este conceito. Posteriormente, o professor deverá enviar um e-mail à
66 DSSI indicando nome, RA turma e o conceito que substituirá o I. Haverá o controle em lista e o
67 professor deverá ver se o conceito I deve ser lançado ou não. Conceitos I não substituídos pelo
68 docente dentro do prazo serão substituídos automaticamente pelo conceito F, sem prejuízo à
69 solicitação de revisão de conceito pelo aluno, conforme prevê a Resolução ConsEPE nº 120. Os
70 projetos pilotos aprovados antes desta portaria, e que apresentem um uso diferente do conceito I,
71 poderão utilizá-lo como definido em seu projeto até o fim da validade do mesmo. O I deveria ser
72 usado como exceção e não como regra. Professor Giorgio comentou que a forma de lançar
73 conceito I não está relacionada ao que será processado depois. Opinou que essa medida gerará
74 confusão. Professor Ronei sugeriu estudar melhor o assunto antes de pôr em prática a portaria.
75 Renata explicou que vários professores não lançam o conceito no momento certo e colocam I
76 para a turma inteira, perdendo o caráter de exceção. Essa medida deve ser adotada quando o I for
77 necessário. O conceito I não entra em nenhum coeficiente e prejudica a vida acadêmica do aluno.
78 Professor Luciano informou que se está trabalhando com a implementação do novo sistema. O
79 SIG abriu o novo módulo SIGAA, que realizará o cadastro de todos os alunos da UFABC nesse
80 sistema. Todos os processos poderão ser colocados no perfil. O objetivo é começar pelos alunos
81 mais novos. É um processo lento, e uma das frentes é a rediscussão de resoluções, como a
82 ConsEPE nº 74 e a ConsUni nº 47, porque é necessário para adequação do sistema ao SIG. No
83 próximo ano, essas resoluções serão pautadas na CG. 4) Passou a palavra à servidora Deonete,
84 para falar sobre o processo de transição dos projetos pedagógicos. Deonete comentou que
85 ocorrem algumas inconsistências quanto à transição nos projetos pedagógicos dos cursos e
86 exemplificou como deverá ser feita a convalidação de disciplinas, principalmente em relação às
87 convalidações duplas e disciplinas que deixarão de existir. Sugeriu também uma tabela para

88 facilitar o cadastro dessas informações no sistema. Professor Luciano pediu cuidado nesta
89 questão e sugeriu, se houver dúvidas, buscar ajuda na Divisão Acadêmica - DAC. **Informes dos**
90 **membros:** Professor Ronei pediu para incluir na pauta a Portaria nº 043/Prograd. Proposta
91 secundada e aprovada com 12 votos favoráveis, 4 desfavoráveis e 8 abstenções. O item foi
92 incluído no expediente. Professor Ronei solicitou a passagem para a ordem do dia. Professor
93 Edson sugeriu suspender a vigência da portaria. Professor Luciano concordou com a suspensão
94 da portaria, para rediscussão e, se necessário, retificação. Professora Paula Tiba sugeriu aos
95 coordenadores que entrassem em contato com os docentes de seu curso, a fim de esclarecerem
96 que o conceito I é para ser usado como exceção. A Prograd irá publicar a suspensão da portaria,
97 para que não seja aplicada neste quadrimestre. Item promovido para a ordem do dia, para
98 discussão na continuação desta sessão. **Ordem do Dia:** 1) Ata nº 008/2015 da VIII sessão
99 ordinária, realizada em 24 de setembro de 2015. Sem comentários, o documento foi colocado em
100 votação, sendo aprovado com três abstenções. 2) Ata nº 009/2015 da IX sessão ordinária,
101 realizada em 8 e 15 de outubro de 2015. Sem comentários, o documento foi colocado em
102 votação, sendo aprovado com duas abstenções. 3) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do
103 Curso de Bacharelado em Arte e Tecnologia (BA&T). Professor Edson considerou uma
104 dificuldade o verdadeiro papel da CG na discussão do projeto pedagógico. Fez uma
105 apresentação, falando sobre o GT, criado a partir de um parecer do ConsUni de 2013. É
106 composto por um núcleo gestor e por uma comissão de assessoria do projeto. Explicou a função
107 de cada um. A portaria da Reitoria nº 407/2015 revogou a portaria nº 580/2014 e instituiu o GT
108 para elaboração do projeto pedagógico do BA&T. Apresentou sua relatoria. Comentou sobre o
109 histórico do PPC na CG e a análise do resultado do GT. Comentou também as recomendações do
110 ConsUni. Fez considerações para aprovação, apresentando algumas possibilidades: - *A*
111 *aprovação final do PPC do BAT no Consepe aguardaria a proposta de PPCs de alguns cursos*
112 *específicos associados ao BAT;* - *O PPC do BAT poderia ser reformulado sem considerar cursos*
113 *de formação PÓS-BI, mas apenas apresentando detalhadamente perfis de formação, detalhados*
114 *em termos de “diferentes perfis de egressos”. Ressalta-se que mesmo sendo um bacharelado*
115 *interdisciplinar o mesmo deve propiciar aos egressos as competências, habilidades e atitudes*
116 *que o permitam exercer uma “vida profissional”. Esse “direcionamento” para a composição de*
117 *um perfil ou de vários perfis deveria estar claro no PPC de forma a orientar a formação do*
118 *egresso incluindo, por exemplo, “listas de disciplinas de opção limitada afinadas com cada*
119 *perfil”. Essa seria uma opção de associar as disciplinas de opção limitada aos “perfis” e não a*
120 *“cursos específicos”. Em tese, essa seria uma inovação, ou seja, teríamos um BI que não*
121 *menciona cursos PÓS-BI. Isso traria ainda a necessidade de revisar resoluções que atrelam*
122 *necessariamente docentes a cursos pós-BI. Além disso, a UFABC e os centros teriam que*
123 *discutir como seria a distribuição das vagas entre os centros, que centros acolheriam “perfis”*
124 *para lotação de docentes, etc. É preciso mencionar a infraestrutura necessária, no PPC. Não*
125 *foram apresentados documentos formais comprovando a disponibilidade dos espaços.*
126 *Recomendou rever a infraestrutura e documentar isso. Comentou também não terem sido*
127 *apresentados documentos formais comprovando a reserva de vagas docentes para o BA&T.*
128 *Manifestou-se favorável ao encaminhamento ao ConsEPE após atendimento das seguintes*
129 *condições: a) Declaração do Setor de Regulação que os itens pendentes (ANEXO I) não*
130 *impedem a tramitação no Consepe; b) Revisão de partes do texto conforme descrito no ANEXO*
131 *II; c) Revisão do texto, no que diz respeito a disciplinas de opção limitada, de modo a criar uma*
132 *lista de disciplinas de opção limitada do próprio BAT, associadas a “perfis de formação do*
133 *BAT” e não necessariamente a “perfis de cursos específicos” conforme “observações do relator*

134 (2.1d)”; d) Revisão da redação do item de “opção limitada” indicando quais cursos ofertam as
135 disciplinas que serão aproveitadas de cursos existentes, conforme “observações do relator
136 (2.1e)”; e) Revisão da redação no item “eixos” criando tabela com as disciplinas e destacando
137 em uma coluna qual o eixo (e/ou sub-eixo) da mesma além de solucionar junto com a prograd a
138 compatibilização com os eixos existentes ou como se vai lidar com os sub-eixos propostos,
139 conforme “observações do relator (2.1f)”; f) Revisão da redação de Infraestrutura, conforme,
140 conforme “observações do relator (2.2). Fez comentários sobre a redação original e sugestões
141 para se adequarem ao PPC. Em caso de encaminhamento ao ConsePE, e se mantiver os pós-
142 BA&T: i) O Consepe deve atentar que este PPC refere-se apenas ao BAT e que o mesmo faz
143 menção a três possíveis propostas de curso específico pós-BAT; ii) O Consepe deve atentar que
144 a nova resolução de criação de cursos requer a necessidade e um edital para novas propostas
145 de cursos. A portaria 407/2015 da reitoria deu ao GT a atribuição de formular um edital de
146 seleção de cursos específicos pós-BAT; iii) O Consepe deve refletir sobre a adequação ou não
147 de tramitar um curso interdisciplinar sem que haja propostas de cursos específicos sendo
148 formalmente gestadas; iv) O Consepe deve atentar que a proposta encaminhada não apresenta
149 documentação (estudo) que comprove infraestrutura existente disponível ou prevista nos prédios
150 em construção ou a serem construídos; v) O Consepe deve atentar que a proposta encaminhada
151 não apresenta documentação (estudo) que mostre o impacto do aproveitamento de disciplinas
152 existente em termos de número de turmas adicionais e créditos de docentes. Professor Luciano
153 complementou que junto ao PPC encontram-se o parecer da Procuradoria e da CG. Passou a
154 palavra à professora Paula Braga, que agradeceu ao relator e observou que os eixos podem ser
155 revistos, e as disciplinas podem ser reelaboradas no projeto. Quanto à questão da infraestrutura, a
156 aprovação do curso não significa o início deste. Havendo aprovação do curso, as vagas serão
157 negociadas pelo reitor em Brasília. O que está ocorrendo é a aprovação de um novo BI e não o
158 início de um novo BI. Professor Giorgio perguntou sobre a questão de se colocar para aprovação
159 somente o BI ou se deve aguardar o pós-BI. Professora Paula Braga respondeu estar sendo
160 seguida a orientação da reitoria, baseada na Resolução ConsUni nº 118, portanto é somente o BI.
161 Opinou que se deve avaliar ou aprovar considerando o anexo dos pós-BI para que professores
162 possam participar dos GTs de cursos de formação específica. Professor Ronei parabenizou o
163 relator e salientou ser possível o encaminhamento proposto pela professora Paula Braga, mas é
164 preciso refletir melhor. Opinou que a CG não precisa se preocupar, pois a Resolução ConsUni nº
165 47 versa sobre o credenciamento dos docentes. Há resoluções que amarram a vaga de todo
166 concursado da UFABC, e o docente a um Centro. Sugeriu que a CG analisasse os elementos
167 existentes e fizesse as recomendações, como sugerido pelo professor Edson. Professor Rodrigo
168 Hausen agradeceu ao relator pela análise detalhada e acrescentou que se deve ter cuidado com a
169 discussão do bacharelado específico. Demonstrou preocupação em aprovar o documento,
170 considerando-o imaturo e com sérios problemas. É preciso fazer uma grade viável. O
171 representante discente Estêvão passou a palavra à representante discente suplente Natalia, a qual
172 apontou erro no texto à página 29. Professora Paula Braga respondeu que o erro será corrigido.
173 Quanto às recomendações do professor Rodrigo Hausen, já estão no próximo rascunho do PPC.
174 Há professores do CMCC trabalhando na grade. Novos docentes serão contratados para as
175 disciplinas compartilhadas com outros cursos. Dos 53 docentes, número de contratações
176 sugeridas pelo grupo que propõe o BA&T, 19 estariam alocados para disciplinas de Tecnologia
177 do Entretenimento, incluindo as já oferecidas pelo CMCC. Acrescentou que estão apresentando a
178 criação de um terceiro BI num contexto de poucos recursos. Foi mencionado que a reitoria
179 sinalizou com 20 vagas. O projeto será encaminhado ao ConsePE com todas as exigências de

180 infraestrutura e de professor. Professor Jabra comentou que o relator expressou todas as
181 preocupações dos coordenadores. Quanto à infraestrutura, em 2012 comentou-se que em Santo
182 André não teria espaço. Forçou-se a ida de três engenharias para São Bernardo do Campo, as
183 quais estão trabalhando sem condições de salas de aula. O BA&T demandará muito mais
184 laboratórios do que as engenharias. É preciso tomar cuidado com a infraestrutura. Professor
185 Luciano comentou que o parecer da CG recomenda infraestrutura adequada. Professor Paulo
186 Tadeu comentou três aspectos: 1- infraestrutura; 2- recursos humanos para implementação do
187 curso. É preciso definir o número adequado de vagas; 3- pensar no documento do ponto de vista
188 da matriz. Professor Edson esclareceu não ser papel da CG resolver a questão da infraestrutura.
189 O PPC deve especificar a sua necessidade. A CG pode se abster disso, desde que as necessidades
190 de infraestrutura estejam bem claras. Professora Paula Braga explicou que, quanto à questão de
191 garantia de contratação, a informação veio da reitoria, a qual disse haver 20 vagas. Para
192 conseguir os recursos adicionais necessários, o curso precisa estar aprovado. Professor Giorgio
193 reiterou não ser competência da CG a discussão da infraestrutura. É preciso verificar se o PPC
194 atende aos anseios da Universidade. Observou que o relator apontou vários problemas a serem
195 ajustados e concordou com seu parecer. Deve-se aprovar com as ressalvas apontadas. Sua dúvida
196 seria sobre a tramitação só do BI ou do BI e dos pós-BI. Para o aluno é interessante saber quais
197 são os cursos específicos do BI. Concordou com a segunda opção, dada pelo professor Edson.
198 Deve-se aprovar pela questão pedagógica e iniciar o processo do edital para o GT tratar dos três
199 cursos específicos. Professor Rodrigo Hausen observou haver problemas na parte pedagógica,
200 sobretudo do Bacharelado em Tecnologia do Entretenimento, considerando ser a CG o lugar de
201 se decidir essa questão. Apontou também problema na disciplina “Introdução à Probabilidade
202 Estatística”. Sugeriu retirar a grade das disciplinas e o bacharelado específico do documento.
203 Professor Luciano explicou que a entrada dos cursos pós-BI foi uma requisição da própria CG. O
204 curso de Tecnologia do Entretenimento não será discutido, pois não existirá enquanto não
205 ocorrer o edital. Professor Ronei esclareceu que, pelo parecer do procurador, as questões devem
206 ser tratadas separadamente. Segundo o parecer, a análise hoje deve ser somente do BA&T. Os
207 pós-BA&T terão de atender às novas normativas, portanto deve-se esperar um edital específico
208 para abertura de novos cursos, e este assunto ainda não está pautado no ConsUni. O relator
209 propôs não citar esses cursos, somente indicar que existem perfis ou dinâmicas permitindo a
210 interação do BA&T com cursos com essas temáticas. Não necessariamente dizer que existe
211 vínculo com esses três cursos. Professor Ramón opinou que, neste momento, está-se discutindo
212 se um novo BI é interessante para a Universidade. Considerou estar dentro do interesse da
213 Instituição. Fez as seguintes observações: 1- é importante discutir o número de professores. É
214 necessário mais de 53 professores para esse curso. Oitenta seria o número adequado. 2-
215 infraestrutura: haverá muitos interessados e é preciso pensar nessa questão. Professor Marcelo
216 Reyes solicitou esclarecimento sobre o parecer do procurador. A nova resolução sobre criação de
217 novos cursos não versa sobre BI x pós-BI. Perguntou se a tramitação deve ser conjunta, BI e pós-
218 BI. Professor Luciano esclareceu que todos os novos cursos deverão passar por editais. Segundo
219 a procuradoria, o BA&T pode seguir o trâmite, porém o pós-BA&T tem de passar por edital.
220 Professor Paulo Tadeu declarou não entender o item 9 do parecer da procuradoria: “No caso em
221 tela, pode-se utilizar de forma análoga a aplicação imediata de normas procedimentais para a
222 discussão do projeto pedagógico do BA&T”. No item 12, “Por fim, no tocante às normas
223 aplicáveis aos cursos de formação específica, tem-se que também deverão ser baseados nos
224 normativos atualmente em vigor, em consonância com as disposições do PDI.”, parece que a
225 aplicação refere-se tanto ao BA&T quanto aos cursos pós-BA&T. Renata manifestou seu

226 entendimento de que o parecer versa que tanto os BIs quanto os pós-BI devem seguir a nova
227 legislação. Professora Paula Braga esclareceu que a criação do BA&T foi aprovada pelo
228 ConsUni, estando na regra antiga, e o pós-BA&T será submetido à nova regra. Professor
229 Luciano ratificou a informação da professora Paula. Professor Marcelo Reyes considerou
230 necessário resgatar os documentos da criação do GT. Uma das recomendações da resolução do
231 ConsUni é o detalhamento dos cursos pós-BA&T. Tendo em vista a sinalização do GT, pode-se
232 analisar o BA&T como um curso independente, mas as implicações disso são sérias e envolve
233 uma mudança significativa na infraestrutura da Universidade. Sugeriu uma tramitação conjunta,
234 para haver sinergia entre BA&T e pós-BA&T. Professor Sidney sinalizou que se está avançando
235 no sentido de definir o objeto de deliberação da CG. As questões abordadas não são específicas
236 de um curso, mas da própria estrutura da Universidade, tanto material quanto pedagógica.
237 Sugeriu encaminhar às instâncias superiores, conforme recomendação do relator. Em relação aos
238 cursos pós-BA&T, a resolução determina desmembrar o anteprojeto em projeto pedagógico do
239 BA&T, que poderá conter, como anexo, sugestões de cursos pós-BA&T. Considerou importante
240 focar a discussão no projeto pedagógico do curso, e todas as demais recomendações serão
241 direcionadas ao grupo de trabalho e às instâncias superiores. Professor Ronei sugeriu ao grupo
242 solicitar o que necessita, em vez de mencionar o existente. Professor Rodrigo Hausen observou
243 que o primeiro ponto a ser votado é se o projeto terá os anexos pós-BA&T ou não. Professora
244 Paula Tiba considerou desejável que o projeto contivesse os pós-BI, porém não necessário.
245 Professor Ronei sugeriu como encaminhamento incluir um item no parecer do relator: que a CG
246 recomende aos conselhos superiores que o BA&T só seja ofertado quando as condições
247 materiais e humanas estiverem disponíveis. Professor Luciano mencionou o parecer da CG, o
248 qual propõe retirar: “...*desde que haja cursos de formação específica já definidos*”. O projeto foi
249 posto em votação com as ressalvas do parecer do relator, retirada das grades, sem definir os
250 cursos pós-BA&T, mencionando que estes serão definidos após edital. Aprovado por
251 unanimidade. Votação do parecer da CG: decidiu-se alterar o último parágrafo: “Desse modo, a
252 Comissão de Graduação é favorável à criação e operacionalização do curso de Bacharelado em
253 Arte e Tecnologia, desde que haja *recursos materiais e humanos, para sua oferta, conforme*
254 *normativas em vigor. É desejável que sejam especificados cursos de formação específica no*
255 *momento da oferta desse BF*”. Aprovado por unanimidade. Antes do encaminhamento ao
256 ConsEPE, professor Edson irá verificar o projeto pedagógico e terá o apoio do setor de
257 Regulação para analisar o projeto à luz do parecer. Devido ao horário avançado, os itens
258 restantes da pauta ficaram para ser apreciados na continuação desta sessão. Professor Luciano
259 encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e oito minutos. -----

260 -----Ata da continuação da XI reunião Ordinária da
261 Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do dia dez de dezembro de dois
262 mil e quinze, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à
263 Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de
264 Graduação, professor José Fernando Queiruga Rey, e contou com a presença dos seguintes
265 membros: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador *pro tempore* do curso de
266 Bacharelado em Física; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do curso de Bacharelado em
267 Matemática; Amaury Kruehl Budri, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Informação;
268 Ana Paula Romani, Vice-Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Cristina Autuori
269 Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Daniel Scodeler Raimundo, Vice-
270 Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Deonete Rodrigues Nagy, Representante
271 Técnico-administrativo suplente; Estêvão Antônio de Lima Andrade, Representante Discente;

272 Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Harki
273 Tanaka, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
274 (CECS); Hueder Paulo Moisés de Oliveira, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em
275 Química; Jorge Tomioka, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Leandro Baroni,
276 Vice-Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-
277 Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo
278 Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
279 Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Maria Cecilia
280 Leonel Gomes dos Reis, Vice-Coordenadora do Bacharelado de Ciências e Humanidades
281 (BC&H); Mirian Pacheco Silva Albrecht, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências
282 Biológicas; Paula Ayako Tiba, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Paula
283 Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rodrigo
284 de Alencar Hausen, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
285 Victor Gabriel Osti Antoniassi, Representante discente. **Ausências justificadas:** Carlos Alberto
286 da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Carolina Moutinho
287 Duque de Pinho, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Maria
288 Beatriz Fagundes, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Ricardo Gaspar,
289 Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana. **Ausentes:** Alberto Sanyuan Suen,
290 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Giorgio Romano Schutte,
291 Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Marinê de Souza Pereira,
292 Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do
293 curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Galli Mercadante, Coordenador do curso de
294 Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Salomão Barros Ximenes, Coordenador do Curso de
295 Bacharelado em Políticas Públicas; Vinicius Moreira, Representante Técnico-administrativo.
296 **Não votantes:** Jabra Haber, Docente do curso de Engenharia de Gestão; Natália Veroneze
297 Santos de Melo, Representante discente suplente; Tatiana Hyodo, Bibliotecária, Virginia Cardia
298 Cardoso, Coordenadora do Programa de Licenciaturas. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori
299 Ferreira e M. Aparecida O. Ferreira, Secretários Executivos, e Nicole Mirian Dias Silva,
300 Estagiária em Secretariado Executivo da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal,
301 professor José Fernando cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e dezoito
302 minutos. Propôs alteração na ordem da pauta: promover para ordem do dia os calendários da CG,
303 figurando como primeiro item a ser discutido, e para o segundo item a escolha do representante
304 titular e suplente dos coordenadores de cursos de graduação no ConsEPE. Votação: aprovado
305 com uma abstenção. **Ordem do Dia:** 4) Calendários 2016 das sessões ordinárias e
306 extraordinárias da Comissão de Graduação. Apresentou o calendário das reuniões ordinárias.
307 Informou a mudança havida: a pauta será enviada na quinta-feira que antecede a reunião.
308 Apresentou em seguida o calendário das reuniões extraordinárias. Explicou sobre a necessidade
309 deste calendário, para atender à resolução ConsEPE nº 140. Não houve comentários. Em
310 votação, os calendários foram aprovados por unanimidade. 5) Escolha do representante titular e
311 suplente dos coordenadores de cursos de graduação para o ConsEPE. Observou que a maioria
312 dos assuntos discutidos no ConsEPE são de interesse da graduação. Ressaltou a importância de
313 os coordenadores de curso terem representante nesse Conselho, para fazer valer o que é
314 importante para a graduação. Professora Carolina Moutinho Duque de Pinho já havia aceitado a
315 titularidade da representação. Voluntariou-se o professor Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-
316 Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, para
317 representante suplente. Votação: aprovado por unanimidade. 6) Proposta de resolução que

318 estabelece normas e procedimentos para oferecimento de disciplinas semipresenciais em cursos
319 de graduação presenciais da UFABC. Professor Marco Antonio leu seu relato. Citou o artigo 6º,
320 sobre a análise do plano de oferecimento por uma comissão específica. Mencionou também a
321 discussão do Núcleo de Tecnologias Educacionais – NTE, solicitando deixar a resolução em
322 aberto quanto a este tópico. Comentou sobre o Instrumento de Avaliação de Cursos de
323 Graduação – presencial e a distância (IACG/SINAES), sugerindo alguns ajustes no artigo 5º,
324 sobre monitoria. A respeito do número de tutores, observou sobre o risco de se ter a nota
325 diminuída na avaliação. Ressaltou também que a proposta considera apenas qualitativamente os
326 parâmetros do IACG/SINAES. Recomendou que a comissão criada acompanhasse e orientasse
327 para haver predominância de tutores docentes ou de alunos de pós-graduação em relação aos
328 tutores não graduados (monitores alunos de graduação), conforme indicador do IACG/SINAES.
329 Acrescentou que cursos semipresenciais não devem ser considerados como oportunidade para a
330 massificação do ensino, com perda da qualidade, ou como meio de suprir possíveis demandas
331 reprimidas. Recomendou a aprovação da resolução – a qual acredita atender à legislação externa
332 à UFABC, podendo ser aperfeiçoada a partir dos parâmetros previstos nos IACG/SINAES –
333 observando as considerações. Professor José Fernando fez as seguintes observações: deve-se
334 mencionar a criação da comissão, quem será o criador da comissão e quem avaliará; quanto à
335 avaliação dos itens dos SINAES, há a relação tutor/aluno, que é importante: relaciona número de
336 tutores com a nota a ser dada para o curso. Foi acordada com o NTE a criação de uma disciplina
337 livre na graduação, relacionada a tecnologias de ensino a distância, a fim de capacitar os
338 monitores para atuar nesse curso. Professora Paula Tiba perguntou se a avaliação do SINAES
339 destina-se a disciplinas ou a cursos semipresenciais. Professor Marco Antonio respondeu que na
340 avaliação levam-se em conta as disciplinas semipresenciais ofertadas nesses cursos. Professora
341 Paula Tiba sugeriu um adendo para as disciplinas ou para os cursos, se estes forem inteiramente
342 semipresenciais. Professor Marco Antonio explicou que a comissão a ser criada precisará estar
343 atenta ao SINAES e como os cursos são avaliados. Se não for respeitada a relação de 30 alunos
344 por tutor, abre-se outro caminho. A resolução não assinala esses parâmetros. Professora Paula
345 Tiba fez um destaque para o artigo 10, o qual faz menção à carga didática ser atribuída de forma
346 igual à disciplina presencial. Opinou só fazer sentido se existir uma presencial igual. Professor
347 José Fernando esclareceu que a disciplina tem carga horária porque não tem TPI. Precisa-se
348 considerar o trabalho para elaboração do material e o trabalho na execução da disciplina. Os
349 documentos que subsidiam uma legislação não falam sobre o envio do plano de ensino das
350 disciplinas semipresenciais. Por isso, necessita-se da comissão para avaliar o plano de ensino.
351 Professor Marcelo Reyes observou não haver resolução tratando da qualidade das disciplinas
352 presenciais. Considerou difícil colocar padrão de qualidade. Nas semipresenciais precisa-se ter
353 mais cuidado, uma vez que terá o NTE. Seria melhor deixar os detalhes, parâmetros de qualidade
354 para eles analisarem. Professor Hueder questionou, em caso de haver disciplina presencial
355 equivalente, se não se corre o risco de haver saturação de uma em relação à outra. Professor José
356 Fernando respondeu que toda disciplina tem um determinado número de vagas, impossibilitando
357 essa saturação. Professor Hueder perguntou qual suporte será dado aos professores nessa
358 modalidade. Professor Marco Antonio respondeu que, a seu ver, a comissão a ser criada irá
359 definir isso. Comentou o caso do NTE: é preciso decidir se haverá menção sobre o SINAES,
360 alertando para o fato de que a comissão deverá verificar esse assunto. Professor José Fernando
361 argumentou que, quando se falou sobre a portaria, a finalidade foi chamar a atenção sobre o
362 SINAES. O NTE é o órgão executivo que dá suporte à construção desses conteúdos. A saturação
363 de uma modalidade pode acontecer num primeiro momento, porém o curso semipresencial bem

364 construído é mais trabalhoso, exigindo reavaliação. Professor Adriano citou o exemplo da
365 disciplina semipresencial “Fenômenos Eletromagnéticos”. As atividades são basicamente as
366 mesmas do curso presencial, não sendo mais fáceis para o aluno. O grande cuidado é ter essa
367 responsabilidade na oferta do curso semipresencial, para ser um novo recurso para o aluno.
368 Professora Mirian fez comentários relacionados à redação: não entendeu o significado da
369 expressão “em todo” no artigo 1º, o qual diz: “...disciplinas que, em todo ou em parte, utilizem a
370 modalidade de ensino semipresencial”. Professor José Fernando explicou que a expressão diz
371 respeito a uma disciplina oferecida completamente a distância, somente com as avaliações
372 presenciais. Professora Mirian mencionou também o artigo 4º, item I, que diz “em portaria
373 publicada pelo MEC ou outra que venha a substituí-la” e sugeriu mencionar o número da
374 portaria. Professor José Fernando respondeu que uma das portarias mencionadas nos
375 considerandos diz respeito aos vinte por cento e está em discussão. Pode-se adicionar o número
376 da portaria na resolução. Professor Marcelo Reyes sugeriu acrescentar, no artigo 6º, “levando em
377 consideração as diretrizes dadas pelo SINAES”. Professor José Fernando questionou quem
378 criaria essa comissão específica, apesar de o relator ter sugerido suprimir. Alegou que poderia
379 ser a Comissão de Graduação, para ter a participação dos coordenadores. Sugeriu adicionar à
380 redação: *... criada pela Comissão de Graduação, considerando o instrumento de avaliação de*
381 *cursos de graduação presencial e a distancia (IACG/SINAES). Conforme proposto pela professora*
382 *Mirian, alterou a redação do artigo 4º, inciso I: “... o limite da carga horária previsto na portaria*
383 *4059/2014, publicada pelo MEC, ou outra que venha a substituí-la.”* Esclareceu à professora
384 Paula Tiba com relação à carga horária: quando se cria uma disciplina, precisa-se estabelecer o
385 número de horas. Ao se estabelecer isso, tem-se a carga horária relacionada e a carga didática
386 atribuída à disciplina. Professor Marcelo Reyes opinou que as disciplinas têm de ser pensadas de
387 modo natural. Se a modalidade é presencial ou semipresencial relaciona-se à oferta e não à
388 disciplina. As disciplinas devem ser criadas e depois se decide se será presencial ou
389 semipresencial. Sugeriu alterar o artigo 2º, inciso I, ou remover o artigo inteiro. Decidiu-se
390 suprimir o artigo 2º inteiro. Professor Marcelo mencionou também o artigo 5º, sobre o plano de
391 oferecimento, e, no artigo 6º, parágrafo único, a autorização o preocupa em haver uma demanda
392 muito grande e o assunto ficar parado no NTE. Professor José Fernando explicou que o artigo 5º
393 foi incluído pelo NTE, como sendo um conjunto de critérios considerados importantes. O artigo
394 6º especifica quem avalia. Professor Marcelo solicitou esclarecimentos sobre a atribuição de
395 créditos para o professor da disciplina semipresencial ser igual à presencial (artigo 10). Professor
396 José Fernando respondeu que não se sabe hoje como quantificar a carga didática. Deve ser
397 discutido na CG. Na dúvida, reproduz-se o procedimento para a disciplina presencial. Propôs
398 alterar a redação sobre carga didática no referido artigo: “... deverá ser estabelecida *por portaria*
399 *específica da Prograd, consultados os Conselhos de Centro.”* Professora Mirian advertiu que a
400 modalidade semipresencial é tão ou mais trabalhosa que a presencial. A carga didática deveria
401 ser, no mínimo, igual à presencial, ou maior. Professor José Fernando repassou as alterações a
402 serem votadas: - suprimir o artigo 2º; - no artigo 4º, inciso I, inserir o número da portaria ou
403 outra que venha a substituí-la; - no artigo 6º, inserir a Comissão de Graduação como responsável
404 pela criação da comissão específica e acrescentar o considerando; - no artigo 10 – carga didática
405 – acrescentar: *por portaria específica da Prograd, consultados os Conselhos de Centro.* Em
406 votação, o documento foi aprovado por unanimidade, com as alterações. **Expediente:** 1)
407 Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Gestão. Professor Jabra
408 fez a apresentação do PPC. Informou já ter sido apresentado, e todas as alterações propostas pela
409 Regulação foram consideradas. Efetuaram-se pequenos ajustes no PPC a partir de 2013. Fluxo

410 geral: - disciplinas obrigatórias das engenharias discutidas por todos os cursos desde abril de
411 2013; - aprovação pela plenária do curso; - análise pelo NDE do curso; - discussão e aprovação
412 pela coordenação do curso; - aprovação pelo ConCECS em 23/10/2015. Apresentou o ajuste das
413 disciplinas para 2016. Principais mudanças: - disciplina Propriedade Intelectual (4C) passou para
414 Opção Limitada; - disciplina Tecnologia da Informação (2C) mudou o nome para Sistemas de
415 Informações Corporativas (4C); - disciplina Organização do Trabalho (4C) – número de créditos
416 reduzido para 2 créditos devido a parte do conteúdo ser ministrado em Princípios de
417 Administração; - disciplina CAD/CAM (4C) foi desmembrada em duas disciplinas: Sistemas
418 CAD/CAE (4C) e Sistemas CAM (4C). Motivo: absorver conteúdo de Fundamentos de Projeto,
419 que era ministrado em Fundamentos de Desenho e Projeto; - os 12 créditos que saíram das
420 obrigatórias das engenharias foram incluídos nas disciplinas de opção limitada; - excluídas as
421 disciplinas: Prospecção Tecnológica Aplicada à Engenharia, Transferência de Tecnologia,
422 Tópicos Especiais em Engenharia Organizacional e Temas Contemporâneos de Custos em
423 Sistemas de Gestão. Motivo: nunca foram ofertadas; - criadas as disciplinas: Qualidade em
424 Serviços (2C), Conceitos de Marketing (2C), Inovação Estratégica (4C) e Eficiência Energética
425 (4C); - foram incluídas como opção limitada do curso, disciplinas de outros cursos de engenharia
426 e do curso de economia que se enquadram dentro do escopo do curso. Motivo: aumentar a
427 interdisciplinaridade do curso e atender à alta demanda. Professor Alexei observou que, na
428 disciplina “Cálculo Numérico”, o TPI em implementação é 4-0-4, e consta 3-1-4. Professora
429 Paula Tiba sugeriu citar a resolução sobre disciplina semipresencial. No instrumento de
430 avaliação do SINAES há campos para explicitar disciplinas, e os avaliadores solicitam isso. O
431 Plano Nacional de Educação – PNE prevê dez por cento dos cursos de graduação contendo
432 atividades de extensão, até 2024. Professor José Fernando informou que será estabelecido um
433 cronograma de implementação. Considerou prematuro citar no PPC nesse momento. Deonete
434 observou, nas disposições transitórias, item 2, no terceiro e no último tópico, constar o verbo
435 *poderão*. Sugeriu alterar ambos para *deverão*, por fazer uma grande diferença na vida do aluno.
436 Acatado pela área demandante. Professora Cristina Tomazeti pediu para, se possível, não colocar
437 a disciplina “Instalações Elétricas I” como opção limitada da Engenharia de Gestão, pois tem
438 dificuldade para ofertar essa disciplina. Professor Alexei propôs entrarem num acordo de um
439 possível oferecimento misto. Deonete se ofereceu para acompanhar a relatoria dos projetos
440 pedagógicos, na parte das disposições transitórias. Professora Mirian solicitou corrigir a grafia
441 do ano 2004, no item 8.2.1, a qual aparece como 200455. Professora Cristina atentou para a
442 questão dos laboratórios. Trinta por cento das vagas são ocupadas por outros cursos, mas quando
443 se trata de laboratório torna-se difícil. Sem mais comentários, o assunto foi encaminhado para a
444 ordem do dia da próxima sessão. 2) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de
445 Engenharia de Informação. Na ausência do professor Ricardo Suyama, professor Amaury
446 apresentou o projeto. Foi feita uma revisão do PPC mais completa, com adaptações para tornar o
447 curso mais atrativo, por haver pouca demanda. Destacou as disciplinas que foram substituídas
448 por outras. Alterações: - Estágio Supervisionado I e II: passa a ser apenas uma única disciplina
449 de estágio supervisionado, contando com 14 créditos; procedimento de matrícula continua sendo
450 o mesmo para o aluno; “Somente as atividades de Iniciação Científica efetuadas na UFABC,
451 estágio similar cumprido em outra graduação da UFABC e atividades de extensão realizadas na
452 UFABC poderão (ou não) ser deferidas, caso atendam os requisitos descritos nas resoluções de
453 estágio do ConsEPE.” Apresentou as alterações de créditos em algumas disciplinas, as novas
454 disciplinas de opção limitada e as já existentes, incorporadas ao PPC. Professor Alexei fez a
455 mesma observação do PPC da Engenharia de Gestão: o TPI da disciplina “Cálculo Numérico” é

456 4-0-4. Professora Paula Tiba retornou à questão de incluir a resolução sobre disciplinas
457 semipresenciais e retirar as ementas no final do texto. Sem mais comentários, o assunto foi
458 encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão. 3) Planejamento e distribuição de horários
459 em disciplinas compartilhadas. Professor Alexei informou tratar-se das disciplinas “Álgebra
460 Linear” e “Cálculo Numérico”. Vários projetos pedagógicos contêm essas disciplinas. Vai-se
461 manter essa oferta, pois os alunos conseguem cursar as disciplinas da forma como são oferecidas
462 atualmente. Objetivo: dezoito turmas por ano, o que atende à demanda. Isso será informado no
463 GT Docentes. Pretende-se ofertar a disciplina “Cálculo Vetorial e Tensorial” no 6º quadrimestre
464 do aluno, o chamado quadrimestre ideal (primeiro quadrimestre do ano). Solicitou aos
465 coordenadores das engenharias que estão modificando o projeto pedagógico para entrada dessa
466 disciplina, que colocassem a disciplina na matriz ideal no primeiro quadrimestre do ano.
467 Professora Cristina perguntou quantas turmas dessa disciplina serão abertas. Professor Alexei
468 respondeu ser uma pela manhã e uma à noite. Professor José Fernando convidou os
469 coordenadores a estabelecerem regras quanto à oferta de disciplinas. A discussão encerrou-se no
470 expediente, não havendo necessidade de se encaminhar o assunto para a ordem do dia. 4)
471 Portaria nº 043 sobre normatização do lançamento de conceitos e preenchimento de diário de
472 classe. Professor José Fernando apresentou a portaria e explicou sobre o lançamento do conceito
473 I. Alguns professores, na iminência de finalização do prazo para lançamento dos conceitos, têm
474 lançado o I para a turma inteira. Quando o conceito não é corrigido permanece no sistema.
475 Quando o conceito I vira automaticamente F, o aluno que o identifica pode pedir revisão de
476 conceito. Citou a legislação referente ao assunto. Foi retirado o lançamento automático do I no
477 sistema. Professor Rodrigo Hausen observou que o problema original é que no portal do
478 professor o I some. Professor José Fernando esclareceu que o problema não é no portal do
479 professor, e sim no SIE. O portal do professor é um anexo do SIE, onde ele lança o I. Professor
480 Rodrigo sugeriu que a informação aos professores fosse centralizada no banco de dados.
481 Voluntariou-se a auxiliar na solução do problema. Professor Amaury opinou ser preciso fazer
482 análise mais apurada do ponto de vista operacional. Há muitas questões operacionais a serem
483 analisadas. Professor José Fernando informou que as resoluções contraditórias estão sendo
484 revistas. Professora Paula Tiba opinou que portaria não serve para resolver má conduta. A CG
485 pode compartilhar a preocupação da Prograd e propor um mecanismo de punição. Com relação
486 ao preenchimento do diário de classe, é preciso lançar falta para cada hora aula, o que é inviável.
487 É necessário convencer o docente a enviar no início um plano de ensino e, ao final da disciplina,
488 enviar o que foi cumprido, num documento único. Professor José Fernando informou que haverá
489 apresentação de um sistema, em fevereiro ou março de 2016, a ser feita pela Alda Sanchez, da
490 Propladi, que permite atribuir ao coordenador de curso uma ferramenta para ajudar o professor.
491 Professora Paula Tiba sugeriu permitir ao coordenador o acesso ao Tidia. Professor José
492 Fernando respondeu que o objetivo era integrar o sistema ao SIE, porém o custo era alto. Está-se
493 em transição para o novo sistema. Professor Adriano recomendou punir os professores que
494 fogem da conduta, por meio de uma norma. Professor José Fernando alegou que o problema é
495 não corrigir o I posteriormente. Propôs fazer nova redação da portaria e trazer para a ordem do
496 dia. Professor Marcelo Reyes solicitou esclarecimento sobre o conceito I ter sumido do sistema,
497 pois entende que está no banco de dados, mas não há uma ferramenta que consiga recuperá-lo.
498 Professor José Fernando respondeu que a Prograd não recebe notificação de que o conceito está
499 em atraso, pois o sistema não gera alerta para cobrar dos professores. Professor Marcelo sugeriu
500 mudar o sistema, dando um *select*. Considerou necessário saber cobrar o professor que não lança
501 notas. Professor José Fernando informou que a leitura do procurador é que a atividade do

502 docente é dar aula, e lançar conceito é sua obrigação. Quando ele se recusa a aplicar o conceito
503 no prazo, isso abre espaço para processos. Professor Marcelo opinou que o problema é a questão
504 de o aluno ser prejudicado. Propôs um trabalho conjunto com as direções de Centro, para tentar
505 resolver o assunto. Professor José Fernando pediu aos coordenadores para orientarem os
506 professores quanto à utilização do I. Pode-se usar o período da recuperação para lançar os
507 conceitos. Professor Alexei sugeriu enviar e-mail somente aos professores infratores, anexando a
508 lei, antes de encaminhar o caso para processo. Professor José Fernando considerou inviável o e-
509 mail, devido a cada professor interpretar de forma distinta. Os professores Marcelo Reyes e
510 Rodrigo Hausen sugeriram revogar a portaria. Sugestão acatada. O assunto será encaminhado
511 aos coordenadores de curso para orientarem os docentes. No próximo quadrimestre, deverão ser
512 tomadas novas medidas, a serem discutidas. Esgotados os assuntos da pauta, professor José
513 Fernando encerrou a sessão às dezessete horas e dezoito minutos da qual eu, Edna Maria de
514 Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, lavrei esta ata, aprovada pelo Pró-Reitor de
515 Graduação, professor José Fernando Queiruga Rey, pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
516 professor Luciano Soares da Cruz, e pelos demais presentes à sessão.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Luciano Soares da Cruz
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação